



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

---

---

**Lei Municipal nº651, de 04 de setembro de 2015.**

*“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO POLI ESPORTIVO UM TOQUE PARA O FUTURO – APETFU NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO POLI ESPORTIVO UM TOQUE PARA O FUTURO – APETFU, CNPJ nº 13.633.558/0001-56, entidade civil sem fins lucrativos, sediada no Município de Mãe do Rio, com endereço na Rua Bernardo Pereira de Oliveira nº 600, Bairro Centro, onde desenvolve práticas desportivas voltadas para a formação de atletas mirins, encaminhando-os para uma vida social adulta, com equilíbrio e responsabilidade.

**Parágrafo Único:** A ASSOCIAÇÃO identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, estar em regular funcionamento há 10 (dez) anos, possuir sede no Município, ter por finalidade estatutária a prestação de serviços á comunidade, tendo significativa colaboração com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse social.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito.  
Mãe do Rio – PA, 04 de setembro de 2015.

**JoséIVALDO Martins Guimarães**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio